

MINUTA

ANEXO III

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº _____

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CARROS DE TRANSPORTES, CARRINHOS E ACESSÓRIOS, CONFORME PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0175/2023-PG.

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC** - Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, com sede à Av. 136, nº 1084, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.180-040, inscrita no CNPJ sob o nº 03.671.444/0001-47, neste ato representado por seu Diretor Regional (nome), nacionalidade, portador da carteira de identidade nº _____, expedida pelo(a) _____, inscrito no CPF sob nº _____, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada à _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (nome), (nacionalidade), portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pelo(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ residente e domiciliado(a) em _____, doravante designada CONTRATADA, observando-se as condições estabelecidas na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0175/2023-PG** e, as disposições da **Resolução Sesc nº 1.252/2012**, publicada no D.O.U., resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a Aquisição de carros de transportes, carrinhos e acessórios para uso nos Clubes, Hotelaria e demais serviços prestados pelas Unidades Sesc Cidadania, Sesc Anápolis, Sesc Caldas Novas, Sesc Universitário, Thermas Jataí, Sesc Hotel Vila Boa e Sesc Pirenópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.

1.2. Este Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, do processo identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARRO INDUSTRIAL PARA TRANSPORTE TIPO PLATAFORMA Sesc Cidadania CAPACIDADE DE CARGA PARA 800KG, PRODUZIDO COM CHAPA DE AÇO REFORÇADO, SEGUINDO AS NORMAS ATUAIS DE QUALIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA, CABO EM T, CONHECIDO COMO 5ª RODA, UTILIZADO PARA DIRECIONAR O CARRINHO FACILITANDO AS MANOBRAS E PARA FREAR, QUANDO COLOCADO O CABO NA POSIÇÃO VERTICAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	UND	03			

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	* COMPRIMENTO: 1500 MM (considerando uma variação de 10% para mais ou para menos) * LARGURA: 800 MM (considerando uma variação de 10% para mais ou para menos) * ALTURA: 430 MM (considerando uma variação de 10% para mais ou para menos) * CAPACIDADE: 800 KG * PLATAFORMA DE: AÇO * SISTEMA DE DIREÇÃO DE 5ª RODA * RODAS PNEUMÁTICAS: RM-8A * ALTURA ABA: 660 MM (considerando uma variação de 10% para mais ou para menos)					
2	CARRINHO HIPERMERCADO 200 A 215 LITROS Sesc Cidadania ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO: ENTRE 100 CM E 105CM LARGURA: ENTRE 056CM E 060CM ALTURA: ENTRE 106CM E 110CM ACABAMENTO ZINCADO ELETROLÍTICO OU PINTURA ELETROSTÁTICA; ESTRUTURA CHASSI FEITA COM TUBO OBLONGO; ARAME DO CESTO 3.40 MM COM REFORÇO DE 5.80 MM; COMPOSTO POR 4 RODAS DE POLIURETANO MACIÇO C/ ROLAMENTO BLINDADO; NA DIANTEIRA 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS E NA TRASEIRA RODIZIO FIXO TIPO SAPATA; CAPACIDADE DO CESTO 200 a 215 LITROS; CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 150 KG; DETALHES PLÁSTICOS NAS CORES: AZUL, AMARELO, LARANJA, VERDE OU VERMELHO	UND	03			
3	CARRINHO CARGA ARMAZÉM Sesc Cidadania Fabricado em aço reforçado com estruturas tubulares; Acabamento pintura eletrostática a pó; Base de carga em chapa de aço entre 2.00 a 3.00 mm de espessura; com duas rodas pneumáticas tamanho 350 CM x 8 CM; Medidas totais: Comprimento entre 130 a 150 CM x 60 a 70 CM de largura; Capacidade de carga 300 KG.	UND	03			
4	CARRO INDUSTRIAL PARA TRANSPORTE TIPO PLATAFORMA. Sesc Anápolis. CAPACIDADE DE CARGA PARA 800KG, PRODUZIDO COM CHAPA DE AÇO REFORÇADO, SEGUINDO AS NORMAS ATUAIS DE QUALIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA, CABO EM T, CONHECIDO COMO 5ª RODA, UTILIZADO PARA DIRECIONAR O CARRINHO FACILITANDO AS MANOBRAS E PARA FREAR, QUANDO COLOCADO O CABO NA POSIÇÃO VERTICAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: * COMPRIMENTO: 1500 MM (considerando uma variação de 10% para mais ou para menos)	UND	01			

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	* LARGURA: 800 MM (considerando uma variação de 10% para mais ou para menos) * ALTURA: 430 MM (considerando uma variação de 10% para mais ou para menos) * CAPACIDADE: 800 KG * PLATAFORMA DE: AÇO * SISTEMA DE DIREÇÃO DE 5ª RODA * RODAS PNEUMÁTICAS: RM-8A * ALTURA ABA: 660 MM (considerando uma variação de 10% para mais ou para menos)					
5	CARRINHO CARGA ARMAZÉM Sesc Anápolis Fabricado em aço reforçado com estruturas tubulares; Acabamento pintura eletrostática a pó; Base de carga em chapa de aço entre 2.00 a 3.00 mm de espessura; com duas rodas pneumáticas tamanho 350 CM x 8 CM; Medidas totais: Comprimento entre 130 a 150 CM x 60 a 70 CM de largura; Capacidade de carga 300 KG.	UND	01			
6	CARRINHO CARGA ARMAZÉM Sesc Caldas Novas Fabricado em aço reforçado com estruturas tubulares; Acabamento pintura eletrostática a pó; Base de carga em chapa de aço entre 2.00 a 3.00 mm de espessura; com duas rodas pneumáticas tamanho 350 CM x 8 CM; Medidas totais: Comprimento entre 130 a 150 CM x 60 a 70 CM de largura; Capacidade de carga 300 KG.	UND	12			
7	CARRO CAMAREIRA Sesc Caldas Novas Confeccionado em perfil de chapa de aço, acabamento em pintura epóxi cor creme ou alumínio, sacos em vinil com velcro de 120L, gabinete superior em MDF branco com divisórias e chave. Rodagem: quatro rodas em borracha cinza extra soft de 6 " sendo duas giratórias e duas fixas com rolamentos tipo esfera e calotas. Medidas: Entre 110 a 120CM de comprimento x 50 a 60CM de largura x 100 a 120CM de altura.	UND	22			
8	CARRO GAIOLA PARA TRANSPORTE DE ROUPAS Sesc Caldas Novas Confeccionado em estrutura aramada reforçada, todo fechado, prateleiras e base lisa; Pintura em epóxi; Rodagem: quatro rodas de 4", sendo duas giratórias e duas fixas; Medidas: Entre 75 a 85CM de comprimento x 50 a 60CM de largura x 177 a 195CM de altura	UND	04			
9	CARRO INOX PARA TRANSPORTE DE PRATOS Sesc Caldas Novas	UND	02			

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Confeccionado em aço inoxidável; Capacidade para transporte de no mínimo 160 pratos de até 30CM; Medidas: entre 58 a 60 CM de largura x 58 a 60 CM de comprimento x 78 a 82 CM de altura.					
10	CARRO LAVANDERIA Sesc Caldas Novas Confeccionado em estrutura trefilado, possui saco em vinil com velcro; Capacidade: 400 litros Medidas: Entre 80 a 100CM de comprimento x 60 a 70CM de largura x 85 a 91CM de altura. Rodagem: quatro rodas de 4", sendo duas giratórias e duas fixas com equilíbrio central.	UND	10			
11	CARRO PLATAFORMA Sesc Caldas Novas Confeccionado em perfil de chapa de aço e estrutura tubular, Rodagem: possui quatro rodas pneumáticas 350 CM x 8 CM, aro em chapa roletada, sendo rodas duas giratórias e duas fixas; com aba de proteção de carga removível, tamanho da aba: entre 60 a 80 cm de altura, fabricada em estrutura de aço tubular; Medidas totais: Comprimento entre 140 a 160 CM de comprimento x 65 a 85 CM de Largura; Capacidade de Carga 800 KG.	UND	04			
12	CARRO PLATAFORMA TRANSBLOCO Sesc Caldas Novas Confeccionado em perfil de chapa de aço e estrutura tubular, Rodagem: possui quatro rodas pneumáticas 350 CM x 8 CM, aro em chapa roletada, sendo rodas duas giratórias e duas fixas; Com 04 abas de proteção, fabricada em estruturas tubulares com abertura lateral; Tamanho das abas: entre 60 a 90 CM de altura; Medidas totais: Comprimento entre 140 a 160 CM de comprimento x 65 a 85 CM de Largura; Capacidade de Carga 800 KG.	UND	02			
13	CARRO TIPO ESQUELETO PARA CUBAS Sesc Caldas Novas Próprio para o transporte de cubas nos tamanhos padrões Gastro Norm (Gn); Fabricado em aço inox escovado; Possuir no mínimo: 11 Trilhos, Capacidade mínima para 11 Cubas de 1/1Gn X 100MM; Possui barra fixa na parte de trás e barra móvel na parte da frente que travam as cubas e impedem que caiam quando transportadas em plano inclinado (rampa); Possuir 04 Rodízios de 4 polegadas, sendo 02 fixos com travas (freios) e 02 giratórios; Aplicação de uso: Transporte de cubas ou acessórios.	UND	02			
14	CONTEINER DE LIXO 1000 LITROS	UND	04			

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Sesc Caldas Novas Contêiner plástico injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV; Com pedal em estrutura metálica de aço carbono; Acompanha tampa articulada ao próprio corpo; Munhões laterais para basculamento; Dreno para escoamento de líquidos; Quatro giratórios com rodas de borracha de 8", sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360º; Medidas: entre 1000 a 1300 MM de largura x 1100 a 1400 MM de altura x 900 a 1100 MM de profundidade; Capacidade: 1000 Litros/ 440 Kg; Cores: Azul, Preto, Verde ou Cinza.					
15	CONTAINER DE LIXO 500 LITROS Sesc Caldas Novas Contêiner plástico injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV; Com pedal em estrutura metálica de aço carbono; Acompanha tampa articulada ao próprio corpo; Munhões laterais para basculamento; Dreno para escoamento de líquidos; Quatro giratórios com rodas de borracha de 8", sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360º; Medidas: entre 1000 a 1400 MM de largura x 1000 a 1250 MM de altura x 650 a 850 MM de profundidade; Capacidade: 500 Litros/ 250 Kg; Cores: Azul, Preto, Verde ou Cinza.	UND	06			
16	CARRO FUNCIONAL Sesc Universitário Carro de Limpeza Funcional composto de: 1 coletor de 120L com tampa, saco em nylon, sem prolongador de apoio, 1 bandeja central, 1 módulo de armário aberto, 1 gaveta de 10L sem chave, 1 suporte do espremedor em metal, 1 espremedor Tec, 2 baldes de 18L cada (azul e vermelho), 4 fixadores de cabo, 2 ganchos e rodízios de 4.	UND	05			
17	CARRINHO DE CARGA Sesc Universitário Carro de carga Com Ótima qualidade e resistência; Pintura epóxi azul 2 rodas e pneus sem câmaras; Dimensões (CxLxA): 120x36x60 • Capacidade de carga: 200Kg	UND	01			
18	CARRINHO DE TRANSPORTE Sesc Universitário Carro plataforma em aço carbono zincado 60x100altura do cabo: 100cm; -altura da -plataforma: 25cm; -comprimento:100cm -largura: 60cm -capacidade de carga: 300kg -tamanho das rodas: 6 polegadas / 15,24cm -fabricado em: aço carbono 1010 zincado (galvanizado) – 4 rodízios.	UND	02			

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	<p>CARRO INDUSTRIAL PARA TRANSPORTE TIPO PLATAFORMA Thermas Jataí CAPACIDADE DE CARGA PARA 800KG, PRODUZIDO COM CHAPA DE AÇO REFORÇADO, SEGUINDO AS NORMAS ATUAIS DE QUALIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA, CABO EM T, CONHECIDO COMO 5ª RODA, UTILIZADO PARA DIRECIONAR O CARRINHO FACILITANDO AS MANOBRAS E PARA FREAR, QUANDO COLOCADO O CABO NA POSIÇÃO VERTICAL.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: * COMPRIMENTO: 1500 MM (considerando uma variação de 10% para mais ou para menos) * LARGURA: 800 MM (considerando uma variação de 10% para mais ou para menos) * ALTURA: 430 MM (considerando uma variação de 10% para mais ou para menos) * CAPACIDADE: 800 KG * PLATAFORMA DE: AÇO * SISTEMA DE DIREÇÃO DE 5ª RODA * RODAS PNEUMÁTICAS: RM-8A * ALTURA ABA: 660 MM (considerando uma variação de 10% para mais ou para menos).</p>	UND	02			
20	<p>CARRINHO HIPERMERCADO 200 A 215 LITROS Thermas Jataí</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO: ENTRE 100 CM E 105CM LARGURA: ENTRE 056CM E 060CM ALTURA: ENTRE 106CM E 110CM ACABAMENTO ZINCADO ELETROLÍTICO OU PINTURA ELETROSTÁTICA; ESTRUTURA CHASSI FEITA COM TUBO OBLONGO; ARAME DO CESTO 3.40 MM COM REFORÇO DE 5.80 MM; COMPOSTO POR 4 RODAS DE POLIURETANO MACIÇO C/ ROLAMENTO BLINDADO; NA DIANTEIRA 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS E NA TRASEIRA RODIZIO FIXO TIPO SAPATA; CAPACIDADE DO CESTO 200 a 215 LITROS; CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 150 KG; DETALHES PLÁSTICOS NAS CORES: AZUL, AMARELO, LARANJA, VERDE OU VERMELHO</p>	UND	02			
21	<p>CARRINHO CARGA ARMAZÉM Thermas Jataí</p> <p>Fabricado em aço reforçado com estruturas tubulares; Acabamento pintura eletrostática a pó; Base de carga em chapa de aço entre 2.00 a 3.00 mm de espessura; Com duas rodas pneumáticas tamanho 350 CM x 8 CM; Medidas totais: Comprimento entre 130 a 150 CM x 60 a 70 CM de largura; Capacidade de carga 300 KG.</p>	UND	02			

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	CARRO INOX PARA TRANSPORTE DE PRATOS Thermas Jataí Confeccionado em aço inoxidável; Capacidade para transporte de no mínimo 160 pratos de até 30CM; Medidas: entre 58 a 60 CM de largura x 58 a 60 CM de comprimento x 78 a 82 CM de altura.	UND	02			
23	CARRO PLATAFORMA TRANSBLOCO Thermas Jataí Confeccionado em perfil de chapa de aço e estrutura tubular, Rodagem: possui quatro rodas pneumáticas 350 CM x 8 CM, aro em chapa roletada, sendo rodas duas giratórias e duas fixas; com 04 abas de proteção, fabricada em estruturas tubulares com abertura lateral; Tamanho das abas: entre 60 a 90 CM de altura; Medidas totais: Comprimento entre 140 a 160 CM de comprimento x 65 a 85 CM de Largura; Capacidade de Carga 800 KG.	UND	01			
24	CARRO TIPO ESQUELETO PARA CUBAS Thermas Jataí Próprio para o transporte de cubas nos tamanhos padrões Gastro Norm (Gn); fabricado em aço inox escovado; Possuir no mínimo: 11 Trilhos, Capacidade mínima para 11 Cubas de 1/1Gn X 100MM; Possui barra fixa na parte de trás e barra móvel na parte da frente que travam as cubas e impedem que caiam quando transportadas em plano inclinado (rampa); Possuir 04 Rodízios de 4 polegadas, sendo 02 fixos com travas (freios) e 02 giratórios; Aplicação de uso: Transporte de cubas ou acessórios.	UND	01			
25	CONTEINER DE LIXO 1000 LITROS Thermas Jataí Contêiner plástico injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV; Com pedal em estrutura metálica de aço carbono; Acompanha tampa articulada ao próprio corpo; Munhões laterais para basculamento; Dreno para escoamento de líquidos; Quatro giratórios com rodas de borracha de 8", sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360º; Medidas: entre 1000 a 1300 MM de largura x 1100 a 1400 MM de altura x 900 a 1100 MM de profundidade; Capacidade: 1000 Litros/ 440 Kg; Cores: Azul, Preto, Verde ou Cinza.	UND	02			
26	CONTEINER DE LIXO 500 LITROS Thermas Jataí Contêiner plástico injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção	UND	02			

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	UV; Com pedal em estrutura metálica de aço carbono; Acompanha tampa articulada ao próprio corpo; Munhões laterais para basculamento; Dreno para escoamento de líquidos; Quatro giratórios com rodas de borracha de 8", sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360º; Medidas: entre 1000 a 1400 MM de largura x 1000 a 1250 MM de altura x 650 a 850 MM de profundidade; Capacidade: 500 Litros/ 250 Kg; Cores: Azul, Preto, Verde ou Cinza.					
27	CARRO FUNCIONAL Thermas Jataí Carro de Limpeza Funcional composto de: 1 coletor de 120L com tampa, saco em nylon, sem prolongador de apoio, 1 bandeja central, 1 módulo de armário aberto, 1 gaveta de 10L sem chave, 1 suporte do espremedor em metal, 1 espremedor Tec, 2 baldes de 18L cada (azul e vermelho), 4 fixadores de cabo, 2 ganchos e rodízios de 4".	UND	05			
28	CARRINHO DE CARGA Thermas Jataí Carro de carga Com Ótima qualidade e resistência; Pintura epóxi azul 2 rodas e pneus sem câmaras; Dimensões (CxLxA): 120x36x60 • Capacidade de carga: 200Kg.	UND	02			
29	CARRINHO DE TRANSPORTE Thermas Jataí Carro plataforma em aço carbono zincado 60x100altura do cabo: 100cm; -altura da -plataforma: 25cm; -comprimento:100cm -largura: 60cm -capacidade de carga: 300kg -tamanho das rodas: 6 polegadas / 15,24cm -fabricado em: aço carbono 1010 zincado (galvanizado) – 4 rodízios.	UND	02			
30	CARRO INDUSTRIAL PARA TRANSPORTE TIPO PLATAFORMA Sesc Hotel Vila Boa CAPACIDADE DE CARGA PARA 800KG, PRODUZIDO COM CHAPA DE AÇO REFORÇADO, SEGUINDO AS NORMAS ATUAIS DE QUALIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA, CABO EM T, CONHECIDO COMO 5ª RODA, UTILIZADO PARA DIRECIONAR O CARRINHO FACILITANDO AS MANOBRAS E PARA FREAR, QUANDO COLOCADO O CABO NA POSIÇÃO VERTICAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: * COMPRIMENTO: 1500 MM (considerando uma variação de 10% para mais ou para menos) * LARGURA: 800 MM (considerando uma variação de 10% para mais ou para menos) * ALTURA: 430 MM (considerando uma variação de 10% para mais ou para menos) * CAPACIDADE: 800 KG	UND	02			

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	* PLATAFORMA DE: AÇO * SISTEMA DE DIREÇÃO DE 5ª RODA * RODAS PNEUMÁTICAS: RM-8A * ALTURA ABA: 660 MM (considerando uma variação de 10% para mais ou para menos).					
31	CARRINHO HIPERMERCADO 200 A 215 LITROS Sesc Hotel Vila Boa ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO: ENTRE 100 CM E 105CM LARGURA: ENTRE 056CM E 060CM ALTURA: ENTRE 106CM E 110CM ACABAMENTO ZINCADO ELETROLÍTICO OU PINTURA ELETROSTÁTICA; ESTRUTURA CHASSI FEITA COM TUBO OBLONGO; ARAME DO CESTO 3.40 MM COM REFORÇO DE 5.80 MM; COMPOSTO POR 4 RODAS DE POLIURETANO MACIÇO C/ ROLAMENTO BLINDADO; NA DIANTEIRA 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS E NA TRASEIRA RODIZIO FIXO TIPO SAPATA; CAPACIDADE DO CESTO 200 a 215 LITROS; CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 150 KG; DETALHES PLÁSTICOS NAS CORES: AZUL, AMARELO, LARANJA, VERDE OU VERMELHO.	UND	02			
32	CARRINHO CARGA ARMAZÉM Sesc Hotel Vila Boa Fabricado em aço reforçado com estruturas tubulares; Acabamento pintura eletrostática a pó; Base de carga em chapa de aço entre 2.00 a 3.00 mm de espessura; com duas rodas pneumáticas tamanho 350 CM x 8 CM; Medidas totais: Comprimento entre 130 a 150 CM x 60 a 70 CM de largura; Capacidade de carga 300 KG.	UND	02			
33	CARRO CAMAREIRA Sesc Hotel Vila Boa Confeccionado em perfil de chapa de aço, acabamento em pintura epóxi cor creme ou alumínio, sacos em vinil com velcro de 120L, gabinete superior em mdf branco com divisórias e chave. Rodagem: quatro rodas em borracha cinza extra soft de 6 " sendo duas giratórias e duas fixas com rolamentos tipo esfera e calotas. Medidas: Entre 110 a 120CM de comprimento x 50 a 60CM de largura x 100 a 120CM de altura.	UND	05			
34	CARRO GAIOLA PARA TRANSPORTE DE ROUPAS Sesc Hotel Vila Boa Confeccionado em estrutura aramada reforçada, todo fechado, prateleiras e base lisa; Pintura em epóxi; Rodagem: quatro rodas de 4", sendo duas giratórias e duas fixas; Medidas: Entre 75 a 85CM	UND	03			

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	de comprimento x 50 a 60CM de largura x 177 a 195CM de altura.					
35	CARRO INOX PARA TRANSPORTE DE PRATOS Sesc Hotel Vila Boa Confeccionado em aço inoxidável; Capacidade para transporte de no mínimo 160 pratos de até 30CM; Medidas: entre 58 a 60 CM de largura x 58 a 60 CM de comprimento x 78 a 82 CM de altura.	UND	03			
36	CARRO LAVANDERIA Sesc Hotel Vila Boa Confeccionado em estrutura trefilado, possui saco em vinil com velcro; Capacidade: 400 litros Medidas: Entre 80 a 100CM de comprimento x 60 a 70CM de largura x 85 a 91CM de altura. Rodagem: quatro rodas de 4", sendo duas giratórias e duas fixas com equilíbrio central.	UND	03			
37	CARRO PLATAFORMA TRANSBLOCO Sesc Hotel Vila Boa Confeccionado em perfil de chapa de aço e estrutura tubular, Rodagem: possui quatro rodas pneumáticas 350 CM x 8 CM, aro em chapa roletada, sendo rodas duas giratórias e duas fixas; com 04 abas de proteção, fabricada em estruturas tubulares com abertura lateral; tamanho das abas: entre 60 a 90 CM de altura; Medidas totais: Comprimento entre 140 a 160 CM de comprimento x 65 a 85 CM de Largura; Capacidade de Carga 800 KG.	UND	01			
38	CARRO TIPO ESQUELETO PARA CUBAS Sesc Hotel Vila Boa Próprio para o transporte de cubas nos tamanhos padrões Gastro Norm (Gn); fabricado em aço inox escovado; possuir no mínimo: 11 Trilhos, Capacidade mínima para 11 Cubas de 1/1Gn X 100MM; possui barra fixa na parte de trás e barra móvel na parte da frente que travam as cubas e impedem que caiam quando transportadas em plano inclinado (rampa); Possuir 04 Rodízios de 4 polegadas, sendo 02 fixos com travas (freios) e 02 giratórios; Aplicação de uso: Transporte de cubas ou acessórios.	UND	01			
39	CONTEINER DE LIXO 1000 LITROS Sesc Hotel Vila Boa Contêiner plástico injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV; Com pedal em estrutura metálica de aço carbono; Acompanha tampa articulada ao próprio corpo; Munhões laterais para basculamento; Dreno para escoamento de líquidos; Quatro giratórios com rodas de borracha de 8", sendo dois	UND	02			

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360º; Medidas: entre 1000 a 1300 MM de largura x 1100 a 1400 MM de altura x 900 a 1100 MM de profundidade; Capacidade: 1000 Litros/ 440 Kg; Cores: Azul, Preto, Verde ou Cinza.					
40	CONTEINER DE LIXO 500 LITROS Sesc Hotel Vila Boa Contêiner plástico injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV; Com pedal em estrutura metálica de aço carbono; Acompanha tampa articulada ao próprio corpo; Munhões laterais para basculamento; Dreno para escoamento de líquidos; Quatro giratórios com rodas de borracha de 8", sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360º; Medidas: entre 1000 a 1400 MM de largura x 1000 a 1250 MM de altura x 650 a 850 MM de profundidade; Capacidade: 500 Litros/ 250 Kg; Cores: Azul, Preto, Verde ou Cinza.	UND	02			
41	CARRO FUNCIONAL Sesc Hotel Vila Boa Carro de Limpeza Funcional composto de: 1 coletor de 120L com tampa, saco em nylon, sem prolongador de apoio, 1 bandeja central, 1 módulo de armário aberto, 1 gaveta de 10L sem chave, 1 suporte do espremedor em metal, 1 espremedor Tec, 2 baldes de 18L cada (azul e vermelho), 4 fixadores de cabo, 2 ganchos e rodízios de 4".	UND	04			
42	CARRINHO DE CARGA Sesc Hotel Vila Boa Carro de carga Com Ótima qualidade e resistência; Pintura epóxi azul 2 rodas e pneus sem câmaras; Dimensões (CxLxA): 120x36x60 • Capacidade de carga: 200Kg.	UND	02			
43	CARRINHO DE TRANSPORTE Sesc Hotel Vila Boa Carro plataforma em aço carbono zincado 60x100 altura do cabo: 100cm; -altura da -plataforma: 25cm; -comprimento:100cm -largura: 60cm -capacidade de carga: 300kg -tamanho das rodas: 6 polegadas / 15,24cm -fabricado em: aço carbono 1010 zincado (galvanizado) – 4 rodízios.	UND	02			
44	CARRO CAMAREIRA Sesc Pirenópolis Fabricado em Polipropileno de alta resistência com colunas em alumínio anodizado. Saco em vinil com capacidade de 90 litros. Quatro (4) rodízios giratórios de 3 polegadas. Modelo com Fechamento Lateral e Portas. Medidas: Dimensões Montado (CxLxA): 1,24m x 55cm x 96cm (considerando uma variação de 10% para mais ou para menos). Capacidade total mínima: 100kg.	UND	02			
45	CARRO LAVANDERIA	UND	02			

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Sesc Pirenópolis Confeccionado em estrutura trefilado, possui saco em vinil com velcro; Capacidade: 400 litros Medidas: Entre 80 a 100CM de comprimento x 60 a 70CM de largura x 85 a 91CM de altura. Rodagem: quatro rodas de 4", sendo duas giratórias e duas fixas com equilíbrio central.					
46	CARRO DE LIMPEZA FUNCIONAL Sesc Pirenópolis Carrinho funcional para limpeza; Cor Cinza; Medidas: Entre 110 a 120 cm x 50 a 60 cm de largura x 95 a 105 cm de Altura; com saco em vinil com zíper e tampa. Suportes para vassoura, pá, espanador e duas prateleiras.	UND	02			
47	CARRO INDUSTRIAL PARA TRANSPORTE TIPO PLATAFORMA Sesc Façalville CAPACIDADE DE CARGA PARA 800KG, PRODUZIDO COM CHAPA DE AÇO REFORÇADO, SEGUINDO AS NORMAS ATUAIS DE QUALIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA, CABO EM T, CONHECIDO COMO 5ª RODA, UTILIZADO PARA DIRECIONAR O CARRINHO FACILITANDO AS MANOBRAS E PARA FREAR, QUANDO COLOCADO O CABO NA POSIÇÃO VERTICAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: * COMPRIMENTO: 1500 MM (considerando uma variação de 10% para mais ou para menos) * LARGURA: 800 MM (considerando uma variação de 10% para mais ou para menos) * ALTURA: 430 MM (considerando uma variação de 10% para mais ou para menos) * CAPACIDADE: 800 KG * PLATAFORMA DE: AÇO * SISTEMA DE DIREÇÃO DE 5ª RODA * RODAS PNEUMÁTICAS: RM-8A * ALTURA ABA: 660 MM (considerando uma variação de 10% para mais ou para menos)	UND	03			
48	CARRINHO HIPERMERCADO 200 A 215 LITROS Sesc Façalville ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO: ENTRE 100 CM E 105CM LARGURA: ENTRE 056CM E 060CM ALTURA: ENTRE 106CM E 110CM ACABAMENTO ZINCADO ELETROLÍTICO OU PINTURA ELETROSTÁTICA; ESTRUTURA CHASSI FEITA COM TUBO OBLONGO; ARAME DO CESTO 3.40 MM COM REFORÇO DE 5.80 MM;	UND	03			

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	COMPOSTO POR 4 RODAS DE POLIURETANO MACIÇO C/ ROLAMENTO BLINDADO; NA DIANTEIRA 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS E NA TRASEIRA RODIZIO FIXO TIPO SAPATA; CAPACIDADE DO CESTO 200 a 215 LITROS; CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 150 KG; DETALHES PLÁSTICOS NAS CORES: AZUL, AMARELO, LARANJA, VERDE OU VERMELHO					
49	CARRINHO CARGA ARMAZÉM Sesc Façalville Fabricado em aço reforçado com estruturas tubulares; Acabamento pintura eletrostática a pó; Base de carga em chapa de aço entre 2.00 a 3.00 mm de espessura; com duas rodas pneumáticas tamanho 350 CM x 8 CM; Medidas totais: Comprimento entre 130 a 150 CM x 60 a 70 CM de largura; Capacidade de carga 300 KG.	UND	02			
50	CARRO PLATAFORMA TRANSBLOCO Sesc Façalville Confeccionado em perfil de chapa de aço e estrutura tubular, Rodagem: possui quatro rodas pneumáticas 350 CM x 8 CM, aro em chapa roletada, sendo rodas duas giratórias e duas fixas; com 04 abas de proteção, fabricada em estruturas tubulares com abertura lateral; tamanho das abas: entre 60 a 90 CM de altura; Medidas totais: Comprimento entre 140 a 160 CM de comprimento x 65 a 85 CM de Largura; Capacidade de Carga 800 KG.	UND	02			
51	CARRO INOX PARA TRANSPORTE DE PRATOS Sesc Façalville Confeccionado em aço inoxidável; Capacidade para transporte de no mínimo 160 pratos de até 30CM; Medidas: entre 58 a 60 CM de largura x 58 a 60 CM de comprimento x 78 a 82 CM de altura.	UND	02			
52	CARRO FUNCIONAL Sesc Façalville Carro de Limpeza Funcional composto de: 1 coletor de 120L com tampa, saco em nylon, sem prolongador de apoio, 1 bandeja central, 1 módulo de armário aberto, 1 gaveta de 10L sem chave, 1 suporte do espremedor em metal, 1 espremedor Tec, 2 baldes de 18L cada (azul e vermelho), 4 fixadores de cabo, 2 ganchos e rodízios de 4".	UND	02			
53	CARRINHO DE TRANSPORTE Sesc Façalville CARRO DE CARGA, PLATAFORMA COM UMA ABA EM AÇO CARBONO ZINCADO ALTURA DA ABA:	UND	02			

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	65CM ALTURA DA PLATAFORMA: 20 CM; COMPRIMENTO: 120 CM; LARGURA: 60CM; CAPACIDADE DE CARGA: 400KG. RODÍZIOS DE POLIPROPILENO DE 5 POLEGADAS.					
54	<p>CARRO BAIXO COM CAIXA PLÁSTICA Sesc Façalville</p> <p>CARRO BAIXO PARA TRANSPORTE COM CAIXA PLÁSTICA BRANCA COM CAPACIDADE DE 180 LITROS SEM TAMPA.</p> <p>CARRO EM AÇO CARBONO ZINCADO COM RODAS 4 POLEGADAS, DUAS FIXAS E DUAS GIRATÓRIAS. LARGURA: 56 CM; COMPRIMENTO: 92 CM; ALTURA: 98 CM.</p> <p>CAIXA PLÁSTICA BRANCA 180 LITROS SEM TAMPA: ALTURA: ENTRE 48CM A 50CM; LARGURA: 56 CM; COMPRIMENTO: 89 CM; CAPACIDADE: 180 LITROS POR CAIXA CARGA SUPOSTADA POR CAIXA: 100KG. COR: BRANCA MATERIAL POLIPROPILENO</p>	UND	02			
55	<p>RODA DE BORRACHA Sesc Caldas Novas</p> <p>Roda de borracha moldada não danificam o piso, com núcleo em ferro fundido; Modelo: R 103 BFK; Mancal com rolamento esférico; Medidas: diâmetro entre 240 a 260MM x largura 70 a 80MM; Capacidade de carga: 600KG.</p>	UND	08			
56	<p>RODA PNEUMÁTICA 4.10/3.50-8 COMPLETA Sesc Caldas Novas</p> <p>Roda pneumática completa, composta pelos seguintes itens: Pneu Industrial 4 lonas tamanho: 3,50' x 8; câmara de ar reforçada tamanho: 3,50x8' Aro fabricado em aço carbono, diâmetro do aro 8', furo central com rolamento, para eixo de 1'; Capacidade de carga da roda completa; 200kg. Indicação de uso: Carrinho de mão, carriola e carro plataforma.</p>	UND	22			
57	<p>RODÍZIO GIRATÓRIO TERMOPLSTICO COM PVC 5" Sesc Caldas Novas</p> <p>Material da Roda: Composto Termoplástico com PVC; Cor da Roda: Cinza, Diâmetro da Roda 5" – 127 MM; Largura da Roda: entre 30 a 35 Mm, Diâmetro do eixo: 7/16"; Altura; 130 a 140 MM; Raio de Giro: 88 MM; Capacidade de Carga: 85 Kg, Tipo de Fixação: GLE – Espiga Giratória; Espessura do garfo: 2 MM; Material do Garfo: Aço; Tipo de Rolamento: Esfera.</p>	UND	30			
58	<p>RODÍZIO GIRATÓRIO TERMOPLSTICO COM PVC 5" Sesc Pirenópolis</p> <p>Material da Roda: Composto Termoplástico com PVC; Cor da Roda: Cinza, Diâmetro da Roda 5" – 127 MM; Largura da Roda: entre 30 a 35 Mm,</p>	UND	08			

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Diâmetro do eixo: 7/16"; Altura: 130 a 140 MM; Raio de Giro: 88 MM; Capacidade de Carga: 85 Kg, Tipo de Fixação: GLE – Espiga Giratória; Espessura do garfo: 2 MM; Material do Garfo: Aço; Tipo de Rolamento: Esfera.					
59	RODÍZIO GIRATÓRIO DE GEL Sesc Centro Rodízios de gel com base giratória – 2" (polegadas) ou 50mm com trava; Diâmetro da roda – 50mm (5cm); Carga – 40kg por roda; Altura total do rodízio – 65mm (6,5cm); Largura da roda – 20mm (2 cm); Chapa 42 x 42mm; Espessura da chapa – 1,5mm; Distância entre os furos- 32 x 32mm; Feito de aço de alta qualidade rodas em silicone transparente que não produzem ruído ou riscos no piso e travas em plástico preto resistentes. A chapa deve possuir sistema de rolamento.	UND	60			
60	RODÍZIO GIRATÓRIO DE BORRACHA Sesc Centro Material da Roda: Composto Termoplástico com PVC; Cor da Roda: Cinza; Diâmetro da Roda: 5" – 127 MM; Largura da Roda: entre 30 a 35 MM; Diâmetro do eixo: 7/16"; Altura: 130 a 140 MM; Raio de Giro: 88 MM; Capacidade de Carga: 85 Kg; Tipo de fixação: GLE - Espiga Giratória; Espessura do garfo: 2 MM; Material do Garfo: Aço; Tipo de Rolamento: Esfera.	UND	08			
61	CARRINHO HAMPER 200 LITROS Sesc Pirenópolis. Confeccionado em estrutura tubular acabamento epóxi cor alumínio, dobrável, com saco em vinil com velcro, Capacidade: 200 litros. Rodagem: quatro rodas giratórias de 4" em borracha termoplástica. Medidas: Entre 65 a 74CM de comprimento x 55 a 65CM de largura x 100 a 110CM de altura	UND	02			
62	CARRINHO DE BAGAGEM Sesc Pirenópolis Carrinho para transporte de bagagens, confeccionado em aço com estrutura tubular, com cesta na parte superior; Medidas: Entre 84 a 100CM de comprimento x 52 a 62CM de largura x 98 a 118CM de altura; Acabamento: Pintura Eletrostática a Pó, cor cinza, zincado ou cromado. Rodagem: três rodas em borracha, sendo duas com 8" e uma giratória de 5". Capacidade de carga: 250Kg.	UND	10			
63	CONTENTOR PLÁSTICO 120 LITROS Sesc Pirenópolis Contentor plástico injetado em plástico polipropileno com proteção UV; com pedal em estrutura metálica de aço carbono para de acionamento de abertura da tampa; Medidas: (AxLxP): entre 970 a 1000 MM de altura x 470 a 500 MM de largura x 540 a 570 MM de profundidade;	UND	02			

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Capacidade 120 litros; Cor: Azul, Verde, Preto ou Cinza.					

1.4. As Especificações Técnicas Detalhadas dos produtos estão previstas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 3 (três) meses, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável mediante aditivo contratual, em acordo com o art. 26 da Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN.

2.2. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a relação contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 0175/2023-PG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ (.....) que será pago mediante efetiva entrega dos produtos.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. O Contrato ou instrumento equivalente celebrado entre o Sesc Goiás e a empresa contratada da licitação, poderá ser prorrogado, além do prazo estipulado neste Contrato, até o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses, de acordo com a Resolução Sesc nº 1252/12, art. 26, §2º.

4.2. A entrega do produto deverá ser realizada em parcela única.

4.3. Para fins de garantia do produto será considerado o período de 90 (noventa) dias corridos, após a entrega.

4.4. O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do envio da Ordem de Compra.

4.5. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega do objeto nas condições e locais definidos e nas quantidades contratadas.

4.6. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas, podendo sofrer penalidades previstas, em caso de não cumprimento do estabelecido.

4.7. Correrá por conta da contratada o transporte de entrega dos itens, bem como, qualquer prejuízo causado aos itens em decorrência do transporte.

4.8. Produto em desacordo com o solicitado ou com problemas será devolvido à contratada e deverá ser repostado, na mesma quantidade, sem ônus adicional.

4.9. O produto que for recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de notificação sobre recusa do mesmo, sujeitando-se a contratada as penalidades previstas, em caso de não cumprimento do estabelecido. Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto desta aquisição, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO, LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO E FATURAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os produtos tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc Goiás, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa contratada.

5.1.1. A empresa deverá indicar em sua Nota Fiscal ou Fatura o banco, agência e conta corrente, onde será efetuado o crédito bancário referente à execução do objeto desta Licitação, desde que o mesmo tenha sido executado e aceito pelo Sesc Goiás.

5.2. Os dados de faturamento da empresa contratada constantes na nota fiscal deverão estar vinculados ao Contrato ou instrumento equivalente.

5.2.1. Se, durante a vigência dos documentos citados anteriormente, houver alterações no contrato social da empresa tais como, CNPJ, razão social, endereço, elas deverão ser informadas por meio formal à Seção de Gestão de Contratos do Sesc Goiás.

5.3. O local da entrega do produto e faturamento deverão ocorrer conforme dados abaixo:

a) SESC CIDADANIA (CNPJ: 03.671.444/0009-02) - ITENS 1 AO 3

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. C-197 esquina com Av. C-198 e Rua C-224, Quadra 498, Lotes 1/21, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.270-030

Telefone: (62) 3250-8000

b) SESC ANÁPOLIS (CNPJ: 03.671.444/0006-51) - ITENS 4 E 5

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Santos Dumont esquina com Zeca Louza, s/nº, Bairro Jundiá, Anápolis-GO, CEP: 74.110-180

Telefones: (62) 3902-6900 / 3902-6901

c) SESC CALDAS NOVAS (CNPJ: 03.671.444/0008-13) - ITENS 6 AO 15 E 55 AO 57

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro Turista I, Caldas Novas-GO, CEP: 75.680-001

Telefone: (64) 3455-9400

d) SESC UNIVERSITÁRIO (CNPJ: 03.671.444/0002-28) - ITENS 16 AO 18

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Universitária, nº 1749, Setor Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74.610-100

Telefone: (62) 3522-6106

e) SESC JATAÍ (CNPJ: 03.671.444/0012-08) - ITENS 19 AO 29

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua Deputado Costa Lima, nº 2034, Vila Santa Maria, Jataí-GO, CEP: 75.800-110

f) SESC HOTEL VILA BOA (CNPJ: 03.671.444/0018-95) - ITENS 30 AO 43

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Deusdete Ferreira de Moura, Quadra 10, Lote 1, Setor Leste, Cidade de Goiás-GO, CEP: 76.600-000

Telefones: (62) 3221-0637 / 3221-0600

g) SESC PIRENÓPOLIS (CNPJ: 03.671.444/0010-38) - ITENS 44 AO 46, 58 E 61 AO 63

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua dos Pireneus, nº 45, Centro, Pirenópolis-GO, CEP: 72.980-000

Telefone: (62) 3902-1308

h) SESC FAIÇALVILLE (CNPJ: 03.671.444/0005-70) - ITENS 47 AO 54

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Ipanema, nº 1600, Quadra 234 e 235, Setor Faiçalville, Goiânia-GO, CEP: 74.350-010

Telefone: (62) 3289-7313

i) SESC CENTRO (CNPJ: 03.671.444/0004-90) - ITENS 59 E 60

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua 15 esquina com Rua 19, nº 268, Quadra 34, Lote 26-E, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.030-030. Telefone: (62) 3224-0600

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. O preço proposto não poderá ser reajustado antes de decorrido 12 (doze) meses do recebimento da proposta. No caso de as prorrogações ultrapassarem os 12 (doze) meses, o reajuste poderá ser feito com base na variação acumulada do IPCA dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento do Contrato em vigor, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber e fazer a conferência dos objetos, no ato da entrega na unidade solicitante.

7.2. O Sesc Goiás reserva o direito de não receber os produtos no caso de desacordo com as especificações estabelecidas no Tópico 3. “Especificações Técnicas” do Anexo I – Termo de Referência.

7.3. Caberá ao Sesc Goiás notificar a contratada, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos produtos fornecidos, bem como, exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este Contrato e demais normas da Entidade.

7.4. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.

8.2. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Contrato, podendo sofrer sanções cabíveis previstas em Contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.

8.3. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Contrato.

8.4. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência do transporte.

8.5. Cabe à contratada responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da entrega.

8.6. Substituir sem custos adicionais para o Sesc Goiás todo o produto inadequado para o uso ou em desacordo com o padrão exigido neste Contrato.

8.7. Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc Goiás, inerentes ao objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, na execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

I - Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao produto objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc Goiás, por um prazo de até 2 (dois) anos.

II - Por inexecução total do objeto deste contrato:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc Goiás, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando, não mantiver a Proposta Financeira, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

10.2. As multas estabelecidas nesta cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.

10.3. Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pela CONTRATANTE, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue.

10.5. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito de indenização, nos seguintes casos:

- a) Conveniência administrativa, mediante comunicação, por escrito, à CONTRATADA, com 7 (sete) dias de antecedência;
- b) Não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A decretação de falência ou a instauração de insolvência, dissolução da CONTRATADA;
- d) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados pela CONTRATANTE.

11.3. O termo de rescisão será precedido por Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão por meio de aditivo contratual, nos termos do art. 29 da Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN.

12.2. A CONTRATANTE poderá a qualquer momento, determinar a supressão ou acréscimo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mediante acordo das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN, bem como por normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A gestão, o controle, bem como todos os atos preparatórios para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, extinção do contrato e demais comunicações relativas a este ajuste deverão ser efetuadas, protocoladas ou transmitidas para a Seção de Gestão de Contratos localizada na Rua 31-A, nº 43, Qd. 26A, Lt. 27-E, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, Telefone: (62) 3221-0607 / 3219-5199.

14.2. A fiscalização do presente instrumento será exercida conforme abaixo:

a) SESC CIDADANIA (Itens 1 ao 3)

Fiscal: Daniela Divina Vieira Pontes
Função: Chefe Setor Serviços Gerais
Matrícula: 7142 CPF: xxx.xxx.xxx-82

Suplente: Weily Aparecido Oliveira Cardoso
Função: Encarregado Manutenção
Matrícula: 3309 CPF: xxx.xxx.xxx-97

b) SESC ANAPÓLIS (Itens 4 e 5)

Fiscal: Paulo Vitor de Lima
Função: Chefe de Setor CAA
Matrícula: 10561 CPF: xxx.xxx.xxx-68

Suplente: Denis Edson Leite Sales
Função: Ass. Administrativo
Matrícula: 5931 CPF: xxx.xxx.xxx-60

c) SESC CALDAS NOVAS (Itens 6 ao 15 e 55 ao 57)

Fiscal: Hellen Gomes da Silveira
Chefe do Setor de Hospitalidade
Matrícula: 9908 CPF: xxx.xxx.xxx-12

Suplente: Érika Neves da Costa
Chefe do Setor de Nutrição e Insumos
Matrícula: 6642 CPF: xxx.xxx.xxx-00

d) SESC UNIVERSITÁRIO (Itens 16 ao 18)

Fiscal: Alexandre Ismael Neves
Função: Assistente Administrativo II
Matrícula: 6517 CPF: xxx.xxx.xxx-04

Suplente: Maisa Grecco
Função: Secretária
Matrícula: 8321 CPF: xxx.xxx.xxx-93

e) SESC THERMAS JATAÍ (Itens 19 ao 29)

Fiscal: Cristina Medeiros Carvalho
Assistente Técnico I – Infraestrutura, Operações e Serviços
Matrícula: 8994 CPF: xxx.xxx.xxx-49

Suplente: Rayanne Alves Siqueira
Assistente Administrativo – Secretária da Gerência
Matrícula: 9612 CPF: xxx.xxx.xxx-02

f) SESC VILA BOA (Itens 30 ao 43)

Fiscal: Polyanna de Jesus Rodrigues
Função: Assistente Administrativo III
Matrícula: 11580 CPF: xxx.xxx.xxx-62

Suplente: Glauciane Silva de Paula Pereira
Função: Assistente técnico III – Financeiro
Matrícula: 11596 CPF: xxx.xxx.xxx-72

g) SESC PIRENÓPOLIS (Itens 44 ao 46, 58 e 61 ao 63)

Fiscal: Flora Dias da Cruz Aponte
Função: Líder de Setor
Matrícula: 11358 CPF: xxx.xxx.xxx-47

Suplente: Priscilla Freire Dias
Função: Assistente Administrativo II
Matrícula: 10931 CPF: xxx.xxx.xxx-20

h) SESC FAIÇALVILLE (Itens 47 ao 54)

Fiscal: Patrícia Ferreira Santos Nunes
Função: Chefe do Setor Serviços Gerais
Matrícula: 4926 CPF: xxx.xxx.xxx-42

Suplente: Stanisleia Torres Carvalho Caixeta
Função: Encarregado de Serviços Gerais
Matrícula: 110908 CPF: xxx.xxx.xxx-68

i) SESC CENTRO (Itens 59 e 60)

Fiscal: José Borges da Silva
Cargo: Responsável Técnico Serviços Gerais
Matrícula: 2061 CPF: xxx.xxx.xxx-72

Suplente: Rayssa Ferreira de Abreu Silva
Cargo: Assistente Administrativo III
Matrícula: 11181 CPF: xxx.xxx.xxx-21

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Goiânia-GO para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

....., de..... de 202x.

CONTRATANTE
Representante legal –

CONTRATADA
Representante legal -

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF:

2- _____

CPF: